Rua Gonçalves Lēdo, 1655 – Joaquim Tāvora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Cearā Fone: (85) 3464.2100 - E-Mail: <u>cro@cro-ce.org.br</u>

PORTARIA CRO-CE N° 015/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea "f" e Artigo.67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

- **Art. 1.º** NOMEAR a cirurgiã-dentista **MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE**, CRO-CE no. 1119, portadora da Carteira de Identidade no. 95002584740 SSP/CE e CPF no. 135.332.073-15, como Ouvidora responsável pelo serviço de Ouvidoria do CRO-CE, até 13 de Dezembro de 2020, tendo com principais atribuições:
- I Acompanhar as manifestações enviadas por membros da comunidade, avaliando os retornos junto aos funcionários e setores, encaminhando-as aos interessados ou a aqueles que possam auxiliá-la na resposta demandada, cumprindo os prazos legais;
- II Rejeitar e determinar o arquivamento de manifestações consideradas improcedentes, mediante despacho fundamentado;
- III Promover as necessárias verificações juntos aos setores demandados, visando ao esclarecimento das questões em análise nas solicitações;
- VI Resguardar o sigilo das informações;
- VIII Monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas;
- XI Produzir dados, informações e relatórios sobre as atividades realizadas e encaminhá-los para apreciação do Plenário do CRO-CE;
 - **Art. 2.º -** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2019

GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD PRESIDENTE